

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

| Nº do Processo | 2969/2024 | | TRAMITAÇÃO | ORDINÁRIA | Y | | |
|----------------------|---------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|----------|--|--|
| Interessado | 41 - PREFEITURA MUNICIPA | AL DE CATALÃO | | | | | |
| CPF/CNPJ | 01.505.643/0001-50 | Autuação | 05/12/2024 15:37 | 2/2024 15:37 Previsão | | | |
| Atuado por | BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE | | | | | | |
| Assunto | PROJETO DE LEI | | | NÚMERO ASSUNTO | 107/2024 | | |
| | PROVIDÊNCIAS." | | | | | | |
| | PROVIDÊNCIAS." | | | | | | |
| Descrição Destino | PROVIDÊNCIAS." DEPARTAMENTO DE PROCI | ESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| | | ESSO LEGISLATIVO | | | | | |
| | | ESSO LEGISLATIVO | | | | | |





GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º: 177 /2024

Catalão, of de Dezembro

de 2024.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Com o presente, passo às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que "Desafeta a Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências."

Com o referido projeto o Município de Catalão solicita a desafetação de área de terreno situado nesta cidade, no Loteamento Monsenhor Souza, que jamais fora aberto, estando o sistema viário da região todo implementado e funcionando perfeitamente, independentemente do trecho que ora propomos a desafetação.

Referida alteração de destinação se faz necessária para remembrar a área desafetada à área disponível de propriedade do Município, e assim, criar as condições legais, após os remembramentos e averbações no Cartório de Registro de Imóveis de Catalão.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

DIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO

Ao Senhor

JAIR HUMBERTO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 134, de 05 de degendro de 2024.

"Desafeta Área Pública Municipal que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à mudança de afetação de sua destinação primitiva, de bem de uso comum do povo, passando-a à categoria de bens Dominicais ou Patrimônio Disponível, *UM LOTE DE TERRENO, situado no município de Catalão-GO, na Avenida 614, lado ímpar, esquina com a Rua 615, apropriado como parte da Avenida 614, com 772,65m², com as seguintes medidas e confrontações:*

"Pela frente mede 69,62 metros e confronta com a Avenida 614; pelo fundo mede 54,00 metros e confronta com o Lote 01 (Mat.: 26.288), Parte do Lote 02 (Mat.: 26.436), outra Parte do Lote 02 (Mat.: 22.175), Parte do Lote 03 (Mat.: 35.536) e a outra Parte do Lote 03 (Mat.: 35.537); pelo lado direito mede 12,50 metros e confronta com a Avenida 614; e pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Rua 615."

§ 1º A área que será desafetada de sua destinação original já não existe como rua desde a implantação do Loteamento, e o sistema viário da região já foi implantado de forma a atender à demanda local, sem nunca se valer deste trecho a ser desafetado.





Art. 2º Uma vez desafetada a referida área configurar-se-á, a partir da publicação da presente lei, como Bem Público Dominial ou do Patrimônio Disponível de propriedade do Município de Catalão, ficando autorizada a abertura da competente Matrícula perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> ADIB ELIAS JÚNIOR Prefeito



http://www.catalao.go.gov.br protocolo@catalao.go.gov.br

LUCCA.DOMINGUES*



PROTOCOLO: Interessado:

2024015140

Autuaçã

PROT.

19/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

CPF / CNPJ:

N.

01.505.643/0001-50

Data

Valor:

R\$ -

Assunto:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SubAssunto: DESAFETAÇÃO DE ÁREA

Tópicos do

Comentário:

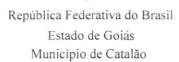


Origem:

OBRAS

| PROTOCOLO | 2024015140 | Autuaçã | 19/04/2024 | Hora | 13:48 | | | |
|------------------------|---------------------------------|---------|------------|-------|-------|--|--|--|
| Interessado: | PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO | | | | | | | |
| CPF / CNPJ: | 01.505.643/0001-50 | | Fone: | | | | | |
| Endereço: | Bairr | | | | | | | |
| N. | | Data | | PROT. | ÷. | | | |
| Valor: | R\$ - | | | | | | | |
| Assunto: | DEPARTAMENTO D | E OBRAS | | | | | | |
| SubAssunto: | DESAFETAÇÃO DE ÁF | REA | | | | | | |
| Tópicos do subassunto: | | | | | | | | |
| Comentário: | | | | | | | | |
| Origem: | OBRAS | | | | | | | |







PARECER TÉCNICO

PT/SMOP/PMC/N°023-2024

Data do Parecer: 19/04/2024

Processo: 2024015140

Interessado: Prefeitura Municipal de Catalão

Assunto: Solicita análise e parecer técnico quanto a desafetação de área pública para

fins de alienação fundiária.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação dirigida à Secretaria Municipal de Obras Públicas, em atendimento ao protocolo nº 2024015140 do dia 19 de abril de 2024, de interesse da Prefeitura Municipal de Catalão, a respeito da viabilidade técnica para desafetação de área pública.

Esta secretaria, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.014 de 12 de junho de 2002, afirma que foram instruídos junto ao processo, a solicitação do requerente, uma via do levantamento topográfico, ART do profissional, Memorial Descritivo da Área, e certidão atualizada do terreno.

Devidamente processado, vieram os autos a esta Secretaria.

É breve o relatório, passa à análise técnica.

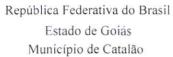
II - DOS FATOS:

De acordo com a vistoria realizada *in loco* e posterior elaboração de levantamento topográfico, constata-se que a área em análise se refere a uma faixa de terreno oriunda do sistema viário, mais precisamente da Avenida 614, esquina com a Rua 615, no loteamento Monsenhor Souza, nesta cidade. conforme croquis anexados no processo.

As dimensões da área em questão foram levantadas *in loco* pelos técnicos da Secretaria Municipal de Obra, a qual elaborou todos os documentos necessário para

Leona de Martins Secretario da Obras





DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL

prosseguimento do processo, incluindo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1020240100168, possuindo uma área total de 772,65 m².

Das considerações Finais

Consoante ao exposto, e primando pelos princípios da discricionariedade e supremacia do interesse público, somos pelo deferimento da solicitação de desafetação da faixa do terreno objeto deste processo, no Loteamento Monsenhor Souza, sendo necessário prosseguir com demais tratativas quanto à avaliação da área pelo departamento de Coletoria e a forma de negociação junto ao Município.

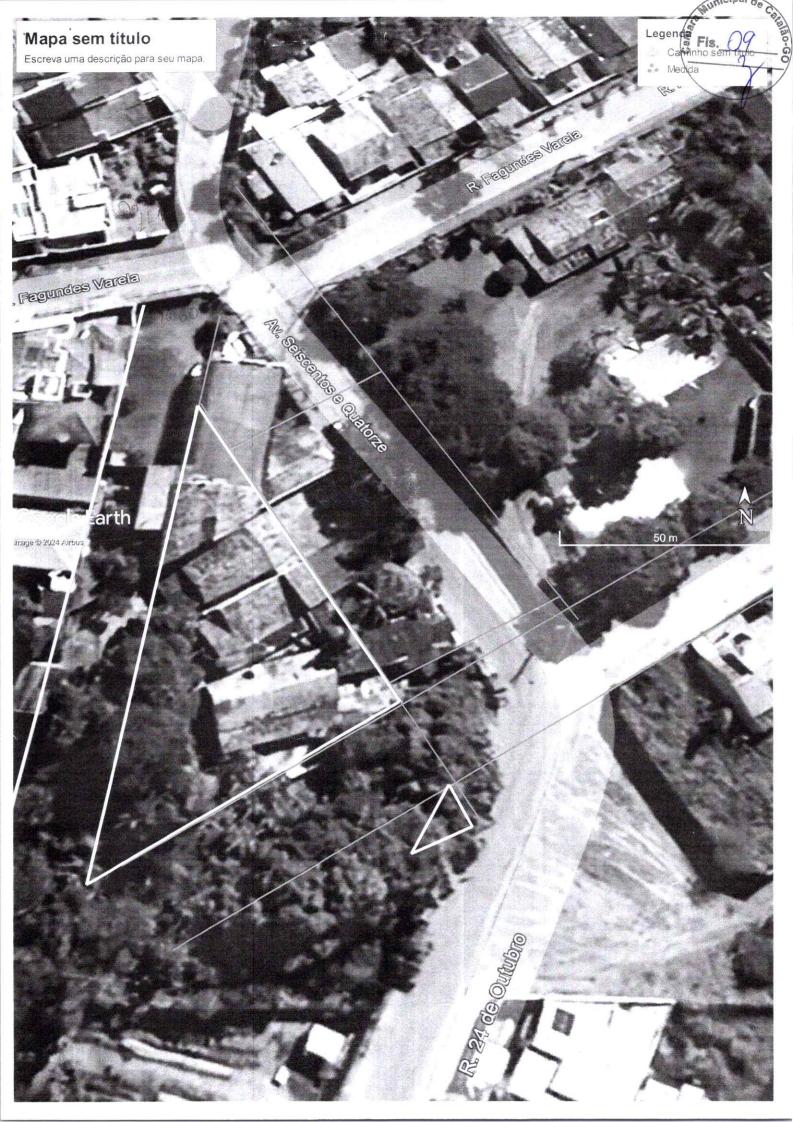
S.m.j., é o parecer.

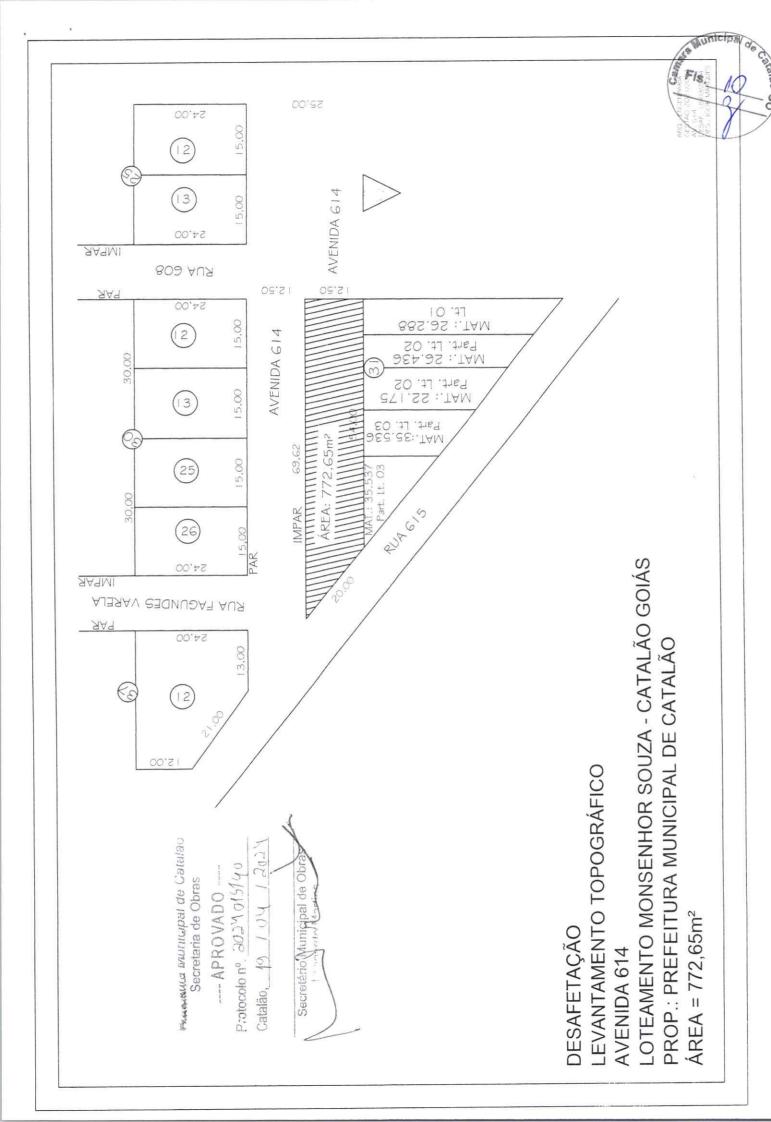
Catalão, 19 de abril de 2024.

Inhorico Pereira da Costa Diretor de Obras Públicas

Leonardo Martins de Castro Teixeira Secretário de Obras

Rua Nassin, 32cl. nº 505, Seter Central, Catalão GO







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

REA-GO

ART Obra ou Serviço 102024010902

Unicipal de Cols

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Substituição à 1020240100168

CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50

1. Responsável Técnico(a)

LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA

Título profissional: Engenheiro Civil,

RNP: 1001129270 Registro: 7455/D-GO

CEP: 75701-050

Fone: (64)3441-5000

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Rua Nassin Agel, Nº 505

Quadra: - Lote: -

E-Mail: Contrato: - Complemento: -

Complemento:

Celebrado em: 12/04/2024

Previsão término: 31/12/2024

Bairro: Setor Central Cidade: Catalao-GO

Valor Obra/Serviço R\$: 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço-

Avenida 614, Nº -Quadra: 31 Lote: -

Data de Inicio: 12/04/2024

Finalidade: Outro

Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

F-Mail

Bairro: MONSENHOR SOUZA CEP: 75702-620

Cidade: Catalao-GO

Coordenadas Geográficas: -18.1618454,-47.961487000

Quantidade

CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50

Fone: (64) 34415000

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

Unidade

4. Atividade Técnica-

ΔΤΙΙΔΟΔΟ

LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA

METROS QUADRADOS 772.65 O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

Observações

ESTA ART REFERE-SE AO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE UMA ÁREA NO LOTEAMENTO MONSENHOR SOUZA. CATALÃO, COM 772,65 M2, AFINS DE DESAFETAÇÃO.

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Loca

LEONARDO MARTINS DE CÁSTRO TEIXEIRA - CPF: 470.894.821-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO - CPF/CNPJ: 01.505.643/0001-50

9. Informações

A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a nformação do PAGAMENTO PELO BANCO.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site

www.creago.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200

Valor da ART: 99,64

Registrada em 19/04/2024

Valor Pago

RS 0.00

Nosso Numero

Situação

Registrada/OK

Não possui Livro de Ordem Não Possui CAT



MEMORIAL DESCRITIVO



Levantamento topográfico de uma faixa de terreno, caracterizada, com área total de **772,65 m²**, localizada na Avenida 614, esquina com a Rua 615, no Loteamento Monsenhor Souza, no município de Catalão - GO.

Área Levantada

UM LOTE DE TERRENO, situado no município de Catalão - GO, na Avenida 614, lado ímpar, esquina com a Rua 615, **apropriado como parte da Avenida 614**, com **772,65 m²** e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 69,62 metros e confronta com a Avenida 614; pelo fundo mede 54,00 metros e confronta com o Lote 01 (Mat.: 26.288), Parte do Lote 02 (Mat.: 26.436), outra Parte do Lote 02 (Mat.:22.175), Parte do Lote 03 (Mat.: 35.536) e a outra Parte do Lote 03 (Mat.: 35.537); pelo lado direito mede 12,50 metros e confronta com a Avenida 614; e pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com a Rua 615.

Catalão, 18 de março de 2024.

Leonardo Martins de Castro Teixeira

CREA 7455/D-GO